



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 011/98

Senhor PRESIDENTE:

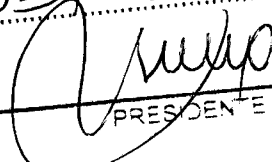
INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal para que entre em entendimento com o Departamento competente visando colocar placa de proibido estacionar ao lado da banca de Jornal localizada próxima ao Banco Bradesco, na Avenida Ambrosina do Carmo Buonaguide, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista ao grande número de veículos que fica estacionado no local causando muitas vezes sérios acidentes, inclusive com mortes.

mara Municipal de Caieiras, 29 de Janeiro de 1998.

JOSÉ CARLOS GONÇALVES
Vereador

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 03/02/98

PRESIDENTE